



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, PROCESSO Nº 676/2022.**

Às **09 (nove) horas** do dia **04 (quatro) de julho de 2022** (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pelo Pregoeiro Sr Wagner Rudeck Sthel Cock, Pregoeira Substituta Srª Luanara Lamas Loiola e Equipe de Apoio: Srª Kenia Almeida Brambati; Srª Juliana do Nascimento e; Sr Samoel Ramallete Ferreira, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 009/2022, Processo nº 676/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. O Pregoeiro deu início ao certame credenciando a empresa: **1) SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.154.264/0001-35, que esteve presente e devidamente representada pelo **SR BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA**, CPF nº 108.952.287-85. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados por todos os presentes os envelopes e documentos de credenciamento, sem constar observações. Ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta Econômica da licitante e analisada as especificações, restando na sua classificação para a próxima fase do certame. O licitante apresentou proposta no valor global estimado de R\$ 21.955,70 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), e não apresentou lances. Na oportunidade o Pregoeiro solicitou à licitante contraproposta, mantendo-se inerte ao pedido. Aberto o envelope de habilitação da Licitante e conferida as documentações restou constatado que o Defis apresentado não era do último exercício, qual seja, 2021. O Pregoeiro então concedeu o prazo estipulado no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei nº 8.666/1993, para que o mesmo regularizasse o documento. Sendo imediatamente entregue pelo mesmo a nova documentação, regularizando tal pendência, que na oportunidade informou ainda que o prazo para a apresentação do referido documento junto à Receita Federal estava com prazo limite prorrogado para agosto de 2022, não sendo obrigatório a apresentação do referido documento. **Sendo assim, o Pregoeiro declara vencedor do certame a licitante SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o lote único no valor global estimado de R\$ 21.955,70 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).** Assim seguirá o processo para verificação de autenticidade dos documentos junto aos sites eletrônicos correspondentes, com posterior adjudicação do referido pregão presencial nº 009/2022 em favor da vencedora. O resultado será publicado no Diário Oficial deste Legislativo – DOLM. Ato contínuo os autos será encaminhado para a procuradoria para análise e parecer do certame e, em seguida será solicitado ao Excelentíssimo Sr. Presidente da CMG a homologação do Pregão nº 009/2022, processo nº 676/2022. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelo pregoante e pregoeiro.

  
WAGNER RUDECK STHEL COCK  
PREGOEIRO

SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

